



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO ☎ (69) 3211-4500

www.fcr.edu.br | email.: fcr@fcr.edu.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2018.2

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS: 23 e 24/07/2018

BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: NOTURNO (NOITE)

INSC	NOME CANDIDATO – POR ORDEM ALFABÉTICA
0010421	ANA CAROLINA FERREIRA FELICIDADE
0010960	DANIEL VENICIUS SOUZA MONTEIRO
0010448	ELISANGELA TUANNY DE OLIVEIRA SANTOS
0011274	FELIPE ALEXANDRE MATOS MOURA
0011193	ISABELLE TOURINHO HAYDEN
0010553	JHENIFER LORRAINE PEREIRA
0010499	NILMAR VINICIUS FERREIRA MARTINS

LICENCIATURA EM FILOSOFIA – TURNO: NOTURNO (NOITE)

INSC	NOME CANDIDATO – POR ORDEM ALFABÉTICA
0011010	PAULO ROBERTO DA SILVA FLORES



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO ☎ (69) 3211-4500

www.fcr.edu.br | email.: fcr@fcr.edu.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2018.2

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS: 23 e 24/07/2018

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Conforme Edital n. 009/2018 - Processo Seletivo 2018.2 (Vagas Remanescentes)

6.1 Matrícula dos Selecionados

- ✓ A matrícula será realizada na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, Nº. 290, Centro, Porto Velho-RO – Telefone: (69) 3211-4505.
- ✓ Matrículas de 23 e 24/07/2018, na Secretaria da FCR.

6.2 Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

I – uma foto 3x4 recente;

II - uma **cópia autenticada**, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:

- ✓ Carteira de Identidade – RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante de Residência;

III - Ficha de Matrícula (fornecido pela FCR no ato da matrícula);

IV- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FCR).

Observações:

1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.

2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.

3) **Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.2.**

4) Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.